



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684 Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.842.222/0001-70, situada na Av. Luís Viana Filho, 13223, São Cristóvão, Edif Hangar Torre 2, sala 05, Salvador/BA, representada pelo Sr. **HELENO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF 530.868.485-53, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. **064/2022**, que objetiva prorrogar o período de vigência contratual, previsto no art. 57, II, da lei nº. 8.666/93 e no contrato nº. **016/2022**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 016/2021, derivado do processo administrativo nº 022/2022 e consequente Inexigibilidade nº. 004/2022, a fim de prorrogar o período de vigência contratual para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria referente ao e-social, objetivando capacitar e acompanhar as seguintes determinações: documentação técnica e eventos do e-social, novas obrigações acessórias, layouts, tabelas e regras de validação, como enviar dados ao e-social penalidades e mudanças, análise de cadastro do empregador, análise das tabelas do cadastro, RET-registro de eventos trabalhistas, reflexos do e-social na prática, cronograma, extinção de programas, legislação do e-social e demais ações.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. - Valor Total do Aditamento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

3. – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de **09/12/2022 a 31/12/2022**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:

 000050

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Pessoa Jurídica

5. – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

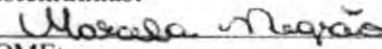
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de **02** (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

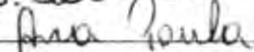
Luís Eduardo Magalhães, 08 de dezembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
CONTRATANTE

H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL
CNPJ nº 28.842.222/0001-70
HELENO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR
530.868.485-55
CONTRATADA

Testemunhas:


NOME:
CPF: 053.325.305-03


NOME:
CPF: 034.737464-60

000051



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022, derivado do Processo Administrativo nº. 022/2022 (Processo Originário), a fim de prorrogar o período de vigência contratual para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria referente ao e-social, objetivando capacitar e acompanhar as seguintes determinações: documentação técnica e eventos do e-social, novas obrigações acessórias, layouts, tabelas e regras de validação, como enviar dados ao e-social penalidades e mudanças, análise de cadastro do empregador, análise das tabelas do cadastro, RET-registro de eventos trabalhistas, reflexos do e-social na prática, cronograma, extinção de programas, legislação do e-social e demais ações para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com treinamento, capacitação e apoio técnico.

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.842.222/0001-70, situada na Av. Luís Viana Filho, 13223, São Cristóvão, Edif Hangar Torre 2, sala 05, Salvador/BA, representada pelo Sr. HELENO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF 530.868.485-53.

CONTRATO: 1º termo aditivo do contrato nº 016/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 09/12/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 016/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 08 de dezembro de 2022.


SABRINARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000052

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2022, derivado do Processo Administrativo nº. 022/2022 (Processo Originário), a fim de prorrogar o período de vigência contratual para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria referente ao e-social, objetivando capacitar e acompanhar as seguintes determinações: documentação técnica e eventos do e-social, novas obrigações acessórias, layouts, tabelas e regras de validação, como enviar dados ao e-social penalidades e mudanças, análise de cadastro do empregador, análise das tabelas do cadastro, RET-registro de eventos trabalhistas, reflexos do e-social na prática, cronograma, extinção de programas, legislação do e-social e demais ações para a Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, com treinamento, capacitação e apoio técnico.

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2022.

BASE LEGAL: art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.842.222/0001-70, situada na Av. Luís Viana Filho, 13223, São Cristóvão, Edif Hangar Torre 2, sala 05, Salvador/BA, representada pelo Sr. HELENO ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF 530.868.485-53.

CONTRATO: 1º termo aditivo do contrato nº 016/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 09/12/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101 – Legislativo Forte e Atuante

00 – Recurso Ordinário

01.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 016/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 08 de dezembro de 2022.

SABRINI ARAÚJO GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000054